

Contrato de Compra e Venda de Veículo

Código: 833

Dados do Cliente

Nome:	NAIANE DINIZ	Endereço:	Rua Felipe de Noronha	E-mail:	naiane@naiane.com.br
Data Nasc:	03/03/1990	CEP:	92020300	Empresa:	Eifel Eventos
CPF:	013.432.560-54	Cidade:	Canoas	Função:	produtoradeeventos
RG:	7115488467	Bairro:	Marechal Rondon	Telefone:	
Telefone(s):	(52) 9970-93321	Número:	156	Renda:	5000

Dados do Veículo(s)

VEÍCULO TESTE	Fabricante:	CITROEN	Chassi:	c3h2a08s98i	Quilometragem:	500000
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2016/2016	Combustível:	GASOLINA	Número Portas:	4
R\$ 38.700,00	Placa:	VTS9879	Motor:	a gás	Cor:	color
	Renavam:	r12e1na2v2				

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

Descrição da entrada:

- » R\$ 5.000,00, sendo como troca um veículo VEICULO ENTRADA NAIANE, ano 1998/2000, placa VVE1990
- » R\$ 3.500,00, pago em dinheiro
- » R\$ 1.500,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 29/05/2018 para a conta do SANTANDER, agência 1105 e número 13001165

Saldo: R\$ 45.400,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

- » R\$ 12.000,00, pagos com 8 promissória(s) de R\$ 1.500,00 cada, com vencimento no dia 30 de cada mês a partir do dia 30/05/2018.
- » R\$ 16.700,00, pagos com 0 cheques(s) da seguinte forma:
- » R\$ 16.700,00, pagos com 0 cheques(s) da seguinte forma:

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequência busca e apreensão do veículo. Com isso o comprador perderá o valor da entrada e o veículo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissivo a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perderá todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.
- 10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o trânsito, adquirindo a moto para investimentos.

Segunda-feira, 11 junho 2018 11:43:20

GR MOTOS

NAIANE DINIZ

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: